



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 118/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de guarda municipal por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor **EVANDO FERNANDO DE PAULA**, portador do RG nº 17.941.845 e CPF nº 016.883.648-38, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de novembro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.